

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14 (quatorze) horas, nesta cidade, na sede da Fundação Casa de Cultura, perante a presença da sua Diretora Presidente, Claira Poliane Ferreira Moreira, reuniram-se os representantes das entidades citadas na Lei 2.156/2015, convocados por e-mail e telefone, para deliberar acerca da seguinte pauta: Deliberação sobre a decisão da Comissão de Seleção do Processo de Chamamento Público N°01/2019 a respeito do resultado final de classificação dos Projetos apresentados e emissão da resolução N° 04/2019, que trata da homologação do resultado final; proposta de aprovação do Edital de Chamamento Público n° 02/2019, bem como respectivas resoluções referentes ao processo; discussão acerca de anuência concedida à ArcelorMittal - laudos apresentados, conforme solicitado pelo Conselho em reunião datada de fevereiro do corrente ano; demais assuntos pertinentes ao conselho. Estiveram presentes: Claira Poliane Ferreira Moreira (titular), Denise de Fátima Reis (suplente), George Humberto Nunes Domingues (titular), Ângela Maria Costanzo Soares (titular), Jaime Batista Ramos (titular), Raquel Guerra Lopes (suplente), Dilson Mauro Florencio Nunes (titular), Agnaldo Marcos dos Santos (suplente). Claira deu início à reunião informando sobre o procedimento de Chamamento Público N° 01/2019 e sobre a decisão da Comissão de Seleção, nos seguintes termos: Apenas 03 (três) entidades apresentaram projetos, sendo que um deles foi desclassificado – OSC Moto Clube Vôo das Águias – por apresentar proposta em desconformidade com o valor definido pelo edital. As demais OSC's formam enquadradas nas Diretrizes 1 e 4 e que, após publicado o resultado preliminar, não houve interposição de recursos. Desta forma, o resultado final do Chamamento Público N° 01/2019 foi o seguinte: Para a Diretriz 1: Apresentação de Corais: 1° lugar: CORAL MONLEVADE – 85 pontos e Diretriz 4: Eventos que valorizem segmentos específicos: motociclistas, colecionadores de carros antigos, artistas cênicos, dentre outros: 1° lugar: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – 92,66 pontos. Após discussões e esclarecimentos, os membros presentes aprovaram a Resolução N° 04/2019, que trará do Resultado Final do Chamamento Público N° 01/2019, validando, assim, a decisão da Comissão de Seleção. Claira explicou que, após a publicação da homologação, o processo será encaminhado à Comissão de Seleção do Município, para prosseguimento da fase de celebração do Termo de Parceria, nos termos do Decreto Municipal 112/2018. Logo depois, Claira propôs ao Conselho a aprovação do Chamamento Público N°02/2019, visto que a apresentação de apenas 03 (três) propostas, sendo uma delas desclassificada, ficou muito aquém da previsão de 08 (oito) passíveis de serem apresentadas,

Agnaldo M. S.

Claira Poliane Ferreira Moreira  
Diretora Presidente

Georges

Claira

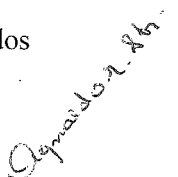
Claira

Claira

Claira

Claira

bem como as respectivas resoluções inerentes ao processo. Após o consentimento dos conselheiros de manter as mesmas diretrizes do Edital N° 01/2019, reduzindo-se as propostas de oito para seis, Claira apresentou as cláusulas e alterações em relação ao Edital anterior, relacionadas à quantidade de projetos em cada diretriz e aos prazos relativos às fases do processo, ao que, após as devidas discussões, foram aprovados pelos conselheiros. Logo após, Claira também apresentou os termos das Resoluções n° 05 e 06/2019, sendo que, após discutido pelo Conselho, foram designados para compor a Comissão de Seleção os seguintes conselheiros: Denise de Fátima Reis (servidor efetivo), Raquel Guerra Lopes (representante do poder público) e Lucas Cupertino Ribeiro (representante da sociedade civil). A comissão atuará conforme cronograma definido pelo Edital de Chamamento Público n° 02/2019. Desta forma, foram aprovadas a Resolução n° 05/2019 – Aprova a abertura de chamamento público para fins de seleção de projetos de organizações da sociedade civil objetivando o repasse de recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e dá outras providências; Resolução n° 06/2019 – Indica e designa membros para compor Comissão de Seleção de Projetos referente ao Processo de Chamamento Público N° 02/2019, para fins de repasse de recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e dá outras providências, ficando definida a imediata publicação do processo. Os conselheiros também discutiram os possíveis motivos de tão baixa adesão dos grupos culturais ao Edital, quando a questão da elaboração dos projetos foi a que consideraram que mais pesou negativamente. Desta forma, aprovaram a contratação de um curso/treinamento a ser oferecido às OSC's, conselheiros e servidores públicos envolvidos na questão, de forma a capacitá-los quanto aos trâmites dos projetos e planos de trabalho para captação de recursos conforme exigências do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei 13.019/14). Tal treinamento deverá ser custeado pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural. Em seguida, passou-se às discussões acerca da condição imposta pelo Conselho à ArcelorMittal, em reunião realizada em fevereiro deste ano, acerca da obra de expansão siderúrgica, na qual é necessário parecer/manifestação técnica prévia expedida pelo setor responsável pelo patrimônio cultural na Prefeitura Municipal na localidade de abrangência relativa à conformidade com a legislação municipal e à adequação da localização do empreendimento em relação à preservação do patrimônio cultural no município, bem como manifestação do Conselho do Patrimônio Cultural Municipal na localidade de abrangência relativa à conformidade do empreendimento, caso haja bens culturais tombados ou registrados na área do empreendimento ou se houver a indicação de interesse do setor responsável pelo patrimônio cultural na Prefeitura Municipal. À época, os conselheiros decidiram que a anuência estaria condicionada à apresentação de laudos de estado de conservação dos bens inventariados e de interesse cultural dentro da ADA do empreendimento. Neste sentido, a apresentação dos



Agueda A. S. S.

laudos de estado de conservação dos imóveis denominados “Antigo Colégio Estadual”, “Antiga Associamed”, “Casa de Pedra”, “Solar Monlevade” e “Hotel Cassino”, deveria ocorrer no prazo máximo de 180 dias, sob pena de revogação da presente manifestação de conformidade. Claira informou que a ArcelorMittal entregou a documentação dentro no prazo determinado e deixou a documentação à disposição dos conselheiros para avaliação. Após analisarem os laudos e procederem as discussões, o Conselho solicitou que constasse no ofício a ser enviado à empresa a possibilidade de providenciar reparos em itens dos bens acima descritos que foram diagnosticados nos laudos com estado de conservação abaixo dos 30%; desta forma, os conselheiros aprovaram a manifestação de conformidade do empreendimento, ficando a Presidente autorizada a expedir ofício à empresa acerca da decisão dos conselheiros. Finalizando os trabalhos, Claira informou aos presentes que tiveram início os trabalhos de restauração da Imagem de Santana, estando o restaurador Juliano Torre à disposição do Conselho para acompanhamento e esclarecimentos relativos ao restauro. Sem mais a se tratar, ficou encerrada a reunião às 15h (quinze horas). E eu, Denise de Fátima Reis, na função interina de secretária deste ato, lavro a presente ata que será por mim assinada e, se aprovada, pelos demais participantes. Nesta reunião estiveram presentes 05 (cinco) conselheiros titulares e 03 (três) conselheiros suplentes. João Monlevade, 13 (treze) de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**Representantes da Fundação Casa de Cultura****Titular:** Claira Poliane Ferreira Moreira**Suplente:** Denise de Fátima Reis**Representante do CODEMA****Titular:** Jaime Batista Ramos**Suplente:** Raquel Guerra Lopes**Representante da ACIMON****Titular:** Ângela Maria Costanzo Soares**Representante do CREA/Inspetoria João Monlevade****Titular:** George Humberto Nunes Domingues**Representantes da área de História ou Geografia da rede de ensino do Município****Titular:** Dilson Mauro Florencio Nunes**Suplente:** Agnaldo Marcos dos Santos
